



Sexta-feira, 30 de março de 2012

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.421, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Art. 1º Deferir cancelamento de registro do medicamento, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

THERASKIN FARMACEUTICA LTDA. 1.00191-9

NICOTINAMIDA

PRODUTOS ANTI-ACNE

PAPULESS 25000.001061/99-83 04/2016

COMERCIAL 1.0191.0285.001-8 24 Meses

40 MG/G GEL TOP CT BG AL X 25 G

10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.420, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comércio e uso, em todo o território nacional, do medicamento **DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML, LOTE 0710/10**, fabricado pela empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 19.570.720/0001-10, localizada na Rodovia BR, nº. 262, Km 12,3, Borges, Sabará/MG, por desvio de qualidade.

Art. 2º. Determinar, o recolhimento do estoque existente no mercado relativamente ao lote especificado no artigo 1º, na forma da Resolução RDC nº 55/2005.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.